



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itabela

Segunda-feira • 18 de Novembro de 2024 • Ano XIX • Nº 4521

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODNCNZBBODCXNDU0RJ13QJ

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



### DECRETO N.º 1442, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a transferência do feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra do dia 20 de novembro para a sexta-feira subsequente”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de proporcionar aos munícipes uma melhor organização dos dias de descanso e celebração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferido, em caráter excepcional, o feriado municipal do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado anualmente no dia 20 de novembro, para a sexta-feira, dia 22, subsequente ao dia 20 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** Durante o feriado, deverão ser mantidos os serviços essenciais.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela, BA, em 18 de novembro de 2024.

**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
CEP: 45848-000  
CNPJ: 16.234.429/0001-83